



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 007

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 192/2022

OBJETO: Audiovisual CATEGORIA: Videoclipe

AGENTE CULTURAL: Welder Borges da Silva

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

### 1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. ( X ) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. ( ) Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. ( X ) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. ( X ) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. ( ) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. ( X ) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

### 2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

#### PESSOA FÍSICA

1. ( X ) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. ( X ) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.  
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. ( X ) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

#### PESSOA JURÍDICA

1. ( ) documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. ( ) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. ( ) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão:



Data do protocolo: 26 /10/2023



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**

**Você é pessoa física ou pessoa jurídica?**

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

**PARA PESSOA FÍSICA:**

**1.1 Nome Completo:** Welder Borges da Silva

**1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):** Welder

**1.3 CPF:** 067.802.945-86

**1.4 RG:** 58.311.838-0

**Órgão expedidor e Estado:** SSP/SP

**1.5 Data de nascimento:** 14/09/1999

**1.6 Gênero:**

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

**1.7 Raça/cor/etnia:**

Branca

Preta

Parda



Indígena

Amarela

**1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

Sim

Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?**

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

**1.9 Qual o seu grau de escolaridade?**

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós-graduação completo

**1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00



De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00

De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00

De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00

De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00

Acima de R\$ 12.000,00

**1.9 Endereço completo:** Rua Francisco Rapadura, Casa nº 617, Bairro Centro

**CEP:** 47.120-000

**Cidade:** Buritirama

**Estado:** Bahia

**Você reside em quais dessas áreas?**

Zona urbana central

Zona urbana periférica

Zona rural

Área de vulnerabilidade social

Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

Não pertença a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



1.13 E-mail: leude43silva@gmail.com

1.14 Telefone: (77) 9 9938-9037

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

( ) Sim            ( x ) Não

**Se sim. Qual?**

( ) Pessoa negra

( ) Pessoa parda

( ) Pessoa indígena e/ou quilombola

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

( x ) Não

( ) Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

**Nome do coletivo:**

**Ano de Criação:**

**Quantas pessoas fazem parte do coletivo?**

**Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:**

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- Audiovisual: Produção de Videoclipe.

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu:

- Há 12 (doze) anos de início a minha trajetória cultural na esfera audiovisual, participando desde 2011, inicialmente, como integrante no grupo cultural Forrorama. Em meados de 2015 compus o grupo cultural Filomena Forrozera, como parte integrante do diretório, realizando trabalhos coreográficos, bem como iniciei minhas participações nos projetos estruturantes, que ocorrem tradicionalmente no mês de novembro nos centros de ensino do município de



Buritirama/BA, recebendo inclusive premiações pelas minhas participações. Realizei algumas produções audiovisuais na cidade, algumas dessas produções podem ser encontradas no meu canal no Youtube, denominado "Welder Borges". Anualmente participo como jurado em arraiais juninos, no âmbito escolar, onde ocorrem competições de quadrilhas juninas, bem como de eventos sociais como "Natal Feliz", "Roda de São Gonçalo", evento da igreja católica, entre outros. Atualmente produzo videoclipes, poemas, cordéis, e crio peças teatrais dos mais variados temas, realizando um trabalho inovador dentro desse mundo teatral, onde crio meus próprios trajes/figurinos de forma única, peculiar e inovadora. Faço um trabalho voluntário em conjunto com centros de ensino municipais: Professor Carlos Ivan, Professora Marilene Jacobina e Professora Callina, onde dirijo peças, produzo apresentações e crio coreografias dos grupos culturais.

### **2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?**

- Sim. Realizei iniciativas inovadoras no município na direção de produções de videoclipes, criações de peças teatrais e produção de apresentações culturais.

### **2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**

- Realizo trabalhos voluntários onde incentivo na minha comunidade o desenvolvimento cultural, ensinado e ensaiando pessoas para que consigam atuar em algumas esferas inseridas na cultura e no meio artístico, a exemplos do teatro e da dança, bem como também faço doações de peças que produzo, ou seja, doações de trajes e/ou figurinos. Dessa forma realizo uma transformação na realidade e perspectiva da minha comunidade.

### **2.5 Você considera que sua trajetória:**

- **Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; Sim.**
- **Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; Sim.**
- **Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; Sim.**
- **Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; Sim.**

### **2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?**

- A comunidade a qual faço parte participou enquanto público dos meus projetos, pois houve uma busca em entender e conhecer como funciona na prática a minha arte. Hoje, na minha comunidade, há vários apreciadores e simpatizantes do meu trabalho.



**2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde etc.?**

- Desenvolvi ações no meio educacional, onde participei de eventos artísticos, levando cultura e conhecimento aos interessados, bem como dirigi peças e coordenei grupos culturais inseridos nos centros de ensino do município. Participei, como animador e incentivador, de ações sociais voltadas a famílias carentes como entregas de cestas básicas, trabalho em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, órgão responsável pelas ações.

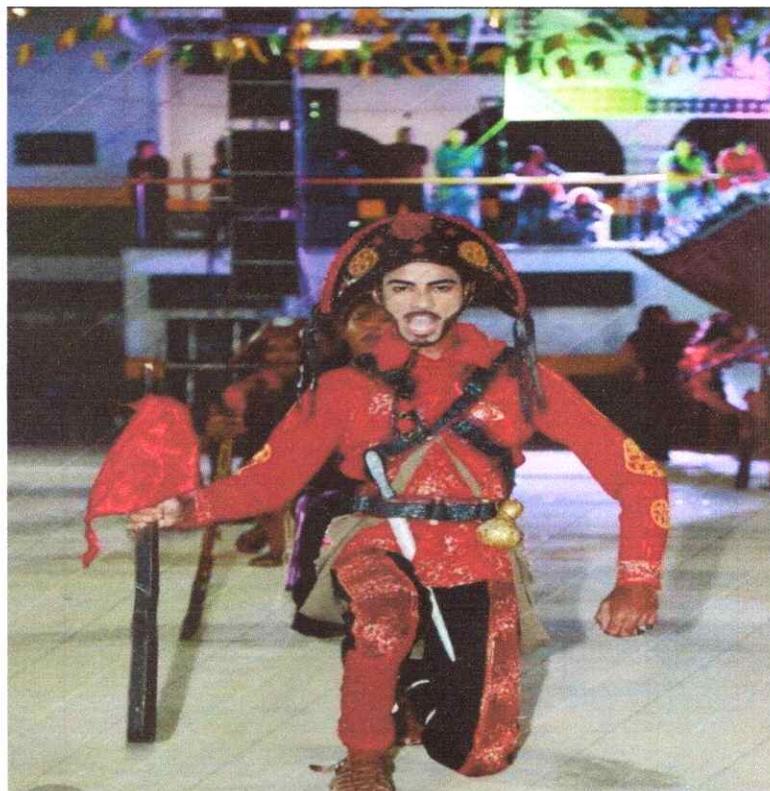
**2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua etc.? Se sim, quais?**

- Sim. Já desenvolvi ações, como participações em eventos sociais, a exemplo do "Natal Feliz", com o intuito de realizar doações de brinquedos para as crianças e adolescentes, bem como sortear brindes de itens domésticos ao público em geral, isso inclui pessoas negras, crianças, jovens, idosos etc. Bem como já participei, como incentivador, de ações sociais voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade, realizando, através da Secretaria de Assistência Social, doações de cestas básicas.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**



- Evento Cultural: Grupo Cultural Filomena Forrozera.



- Evento Cultural: Arraiá do Coroné.



- Evento Cultural: Arraiá do Coroné.



- Evento Cultural: Arraiá do Coroné.



- Evento Social: Natal Feliz.



- Produção Audiovisual.



- Produção Audiovisual.



- Evento Cultural: Arraiá do Coroné.

Mais informações (videoclipes, vídeos) através do link:

<https://www.youtube.com/@welderborges5618>

DISTRIBUIDORA BEBIDAS S BRADESCO  
ADMA SOARES DA SILVA  
R FRANCISCO RAPADURA 264  
CENTRO BURITIRAMA BA

T10.0 25/10/2023 10:57  
TERM 000001 LOJA 000015689500001

AUTE 120336  
DATA:25/10/2023 HORA DE BRASILIA:10:57

\*\*\* EXTRATO DE CONTA CORRENTE \*\*\*

WELDER BORGES DA SILVA 10:57HR  
AGENCIA 5055 CTA 0007316-4 25/OUT/2023

DISPONIVEL  
= TOTAL DISPONIVEL ..... 4,49  
+ CONTA FACIL (C/C + POUP) ..... 4,49  
TOTAL DE RECURSOS ..... 4,49  
SALDO DISP. P/INVEST. .... 4,49

LIMITES DE CREDITO  
LIMITE EM CONTA ..... 302,50  
LIMITE UTILIZADO ..... 0,00  
LIMITE A UTILIZAR ..... 302,50  
CREDITO PESSOAL ..... 302,50  
LIMITE UTILIZADO ..... 0,00  
LIMITE A UTILIZAR ..... 302,50

MOVIMENTACAO-CONTA FACIL-(C/C + POUP)  
-----SETEMBRO/ 2023-----

DIA HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
25	SALDO ANTERIOR	0,05
29	TRANS SAL P/C/C 2905055	1333,04
	BCO:237 AGE:05055 CTA:0007316-4	
	S A L D O.....	1.333,09

-----OUTUBRO/ 2023-----

02	CART CRED ANUID 4740275	22,15
	TRANSFE PIX 1430403	45,00
	DES: JUCILEIDE RODRIGUES D 02/10	
	TRANSFE PIX 1450396	00,00
	DES: INFOWEB SOLUC ES TECN 02/10	
	S A L D O.....	1.105,94
04	SAQUE C/C BDW 8425197	500,00
	AG05055MAD028425SE00719704101730	
	TRANSFE PIX 1446160	50,00
	DES: RAMON LEITAO SILVA 04/10	
	TRANSFE PIX 1451207	500,00
	DES: WELDER BORGES DA SILV 04/10	
	S A L D O.....	135,94
13	PACOTE SERVICOS 0021023	15,45
	PADRONIZADO PRIDORITARIOS I	
	S A L D O.....	120,49
17	TRANSFE PIX 1709344	7,00
	DES: BABIANE MARQUES DA CO 17/10	
	TRANSFE PIX 1749177	14,00
	DES: BLEICE DE SOUZA RIBEI 17/10	
	TRANSFE PIX 1751570	90,00
	DES: WELDER BORGES DA SILV 17/10	
	TRANSFE PIX 1803393	5,00
	DES: VICTOR GABRIEL NOGUEI 17/10	
	SALDO TOTAL	4,49

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS  
NOVA POUPIANCA-DEPOS.A PARTIR DE 4/5/12

DIA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
01	25/10/2023	3,49
		0,00
TOTAL		0,00

LANCAMENTOS FUTUROS - CONTA FACIL

-----NOVEMBRO/ 2023-----  
DIA HISTORICO N.DOCTO VALOR  
01 CART CRED ANUID 4740293 22,15  
TOTAL EM 01/11/2023 22,15  
TX CHQ ESP.: 7,73% A.M. 144,41% A.A.  
VCTO.: 13/11/2023

AG.BRADESCO : 5055 - BURITIRAMA  
CORRESP.BANC.:086 - DISTRIBUIDORA DE  
BEBIDAS SANTOS  
NSU: 009292030071 AUTENTICACAO: 216492

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.458/02

CLASSIFICAÇÃO: <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásica
NOME DO CLIENTE: MARIA BORGES DA SILVA	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO</b> 0000586938
CPF: 860 257 405-34	<b>CÓDIGO DO CLIENTE</b> 20359315
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAFADURA 64	
CENTRO: BURITIRAMA/BURITIRAMA 17.120-000 - BURITIRAMA-BA	
<b>REF. MES / ANO</b> 08/2023	<b>TOTAL A PAGAR</b> 207,80
	<b>VENCIMENTO</b> 22/08/2023



Nota fiscal nº 71625-864 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfeportal.svbrn.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:  
2913 0815 1496 2100 0194 8600 0718 2508 8920 8524 9179  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/07/2023	15/08/2023	33	15/09/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM ITRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	183,00	0,769	140,71	125,39	4,87	125,39	27,00	33,85
Consumo-TE	KWH	183,00	0,398	72,83	64,88	2,48	64,88	27,00	17,52
Ilum. Publ. Municipal				7,50	2,71				
Multa-NF 701233014				2,71	3,17				
Multa-NF 883985267				3,17	1,17				
Juros-NF 701233014				1,17	2,91				
Juros-NF 883985267				2,91	0,07				
IPCA-NF 883985267				0,07					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>207,80</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	Consumo kWh
AGO 23	183	33
JUL 23	118	29
JUN 23	118	29
MAI 23	138	32
ABR 23	127	30
MAR 23	129	31
FEV 23	130	30
JAN 23	135	29
DEZ 22	112	29
NOV 22	148	33
OUT 22	143	29
SET 22	150	31
AGO 22	143	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	138,90	0,94	1,30
COFINS	138,90	4,32	6,00
ICMS	190,27	27,00	51,37

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
940376041	Energia Ativa	1	26 307,00	26 470,00	1,000000	163,00

ATENÇÃO! APÓS 30/08/2023, DÉBITOS E INDEBENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO							
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso
20/07/23	15/08/23	140,84					

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito aos terceiros e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusões nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor e a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado Art. 84 Ren ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-Ren ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é responsabilidade da Prefeitura.

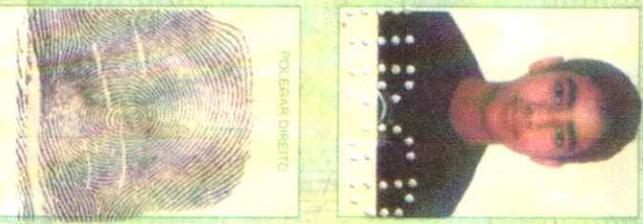
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUANT

PROIBIDO PLASTIFICAR



B714-018283

Welder B. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.311.838-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/2014

NOME WELDER BORGES DA SILVA

FILIAÇÃO GERALDO VICENTE DA SILVA

E MARIA BORGES DA SILVA

NATURALIDADE BARRA -BA DATA DE NASCIMENTO 14/SET/1999

DOC ORIGEM BARRA-BA BURITIRAMA

CN:LV.A42 /FLS.141 /N.011572

CPF

Roberto Assis 202 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSRSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal



Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 067.802.945-86

Nome WELDER BORGES DA SILVA

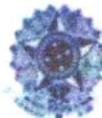
Nascimento 14/09/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

**067.802.945-86**

Nome

**WELDER BORGES DA SILVA**

Nascimento

**14/09/1999**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**656D.4F81.478D.86F0**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:42:44 do dia 19/05/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00